



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

ATA N.º 3

-----Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (Licenciatura em Arquitetura) , constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior do Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; 1.º Vogal Efetivo Sr. Arq. Paulo David Jesus Canha Jardim, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Controlo; 2º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Anatólio Gonçalves, Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

-----A Reunião do Júri teve como finalidade a apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião o júri verificou que o candidato Carlos Alberto Benedito Fernandes, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.: -----

-----1.1. O júri analisou a alegação apresentada e deliberou, por unanimidade, o seguinte: o candidato Carlos Alberto Benedito Fernandes, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso preencheu incorretamente o formulário de candidatura ao presente procedimento concursal, remetendo-o novamente para a respetiva análise. O júri analisou novamente a candidatura remetida pelo Sr. Carlos Fernandes e uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, aprova por unanimidade admitir condicionalmente o candidato acima referido ao



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

procedimento concursal, ficando em falta a apresentação do documento comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão. -----

----- 1.2. O júri analisou novamente a candidatura do Sr. Ricardo Nolasco de Oliveira que havia sido considerado excluído por motivo de não ter apresentado o comprovativo do requisito especial exigido pelo ponto 8.3 do aviso de abertura (título profissional para o exercício da profissão de arquiteto, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional) e decidiu por unanimidade considerar o candidato como admitido condicionalmente, ficando em falta a apresentação do documento comprovativo de inscrição como membro efetivo na ordem dos arquitetos, cuja comprovação do cumprimento do requisito deverá ser efetuada até à constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão. -----

-----2. Decidiu o júri manter como excluídos os seguintes candidatos: -----

Referência do Candidato	Nome do candidato
REFA_2023_001	André Filipe Félix Abreu

-----3. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----

Referência do Candidato	Nome do candidato
REFA_2023_003	Andreia José Dias Rodrigues
REFA_2023_005	Dalila Valentina de Freitas Teixeira

-----4. Admitir, condicionalmente, os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----

Referência do Candidato	Nome do candidato
REFA_2023_002	Carlos Alberto Benedito Fernandes
REFA_2023_004	Ricardo Nolasco de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

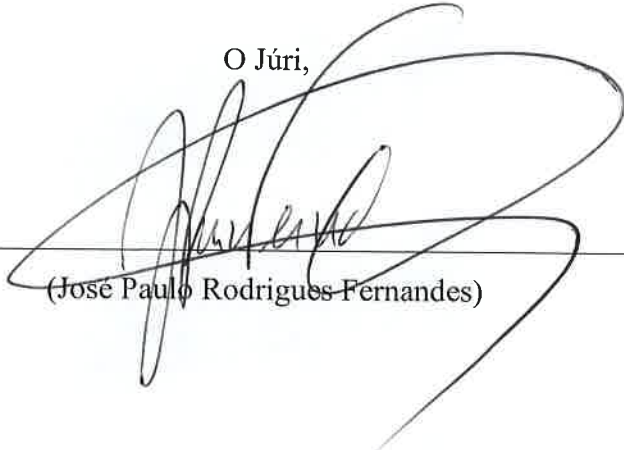
-----5. O Júri deliberou convocar os candidatos/as admitidos/as bem como os candidatos/as admitidos/as condicionalmente para a prova de conhecimentos que se realizará no dia 7 de maio de 2024, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Ribeira Brava, sito à Rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava. -----

----- 6. A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores os conhecimentos académicos e ou profissionais, as competências técnicas e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções de cada posto de trabalho. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, com a duração máxima de 90 minutos e será constituída por questões de escolha múltipla e/ou de desenvolvimento, sem possibilidade de consulta ou de utilização de qualquer equipamento informático. -----

----- 7. Mais deliberou o júri que os candidatos admitidos serão notificados para a realização da Prova de Conhecimentos nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

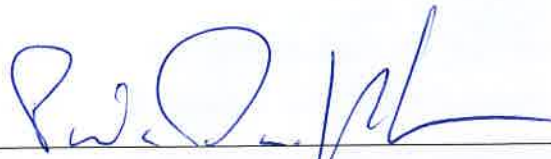
-----8. Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei. -----

O Júri,


(José Paulo Rodrigues Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

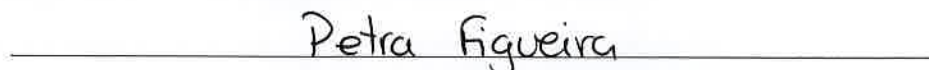


(Paulo David Jesus Canha Jardim)



(José Anatólio Gonçalves)

A Secretária,



(Petra Joana Henriques Figueira)